

## Campanha “Estrelas de Prémios”

1 a 21 de dezembro de 2025

# REGULAMENTO

## TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 1. Organização

1.1. A campanha “Estrelas de Prémios” é promovida pelo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, pessoa coletiva nº 720005418, gerido e legalmente representado pela SQUARE ASSET MANAGEMENT – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração “O”, Campo de Ourique, 1070-274 Lisboa, proprietário do Forum Viseu, doravante designada por Promotor.

1.2. O presente regulamento estabelece as condições de participação, apuramento de vencedores e atribuição de prémios no âmbito da Campanha Estrelas de Prémios.

### 2. Duração

2.1. A campanha decorre de 1 a 21 de dezembro de 2025, inclusive.

2.2. O Promotor reserva-se o direito de alterar as datas de início ou fim, mediante comunicação prévia no website oficial [www.forumviseu.net](http://www.forumviseu.net).

### 3. Participantes

3.1. Podem participar todos os clientes maiores de 18 anos, residentes em Portugal, que realizem compras nas lojas aderentes do Forum Viseu durante o período da campanha.

3.2. Ficam excluídos os colaboradores das lojas do centro, do Promotor e das empresas associadas à organização da campanha, bem como os seus familiares diretos.

### 4. Lojas Aderentes

4.1. São consideradas válidas as compras realizadas em qualquer loja do Forum Viseu, com exceção de Espaços de Aluguer Temporários (quiosques/bancas), Cartões Presente, talões de jogos de sorte/azar, carregamentos de telemóvel e pagamentos de serviços de telecomunicações (telemóvel, telefone, internet, etc.).

### 5. Condições de Participação

5.1. Cada cliente pode participar sempre que efetuar uma compra numa loja aderente.

5.2. O registo das compras é efetuado, exclusivamente, no balcão da campanha “Estrelas de Prémios”, no horário de funcionamento das 10h00 às 23h00, mediante a apresentação das faturas originais por parte do cliente.

5.3. Caso o cliente ainda não se encontre registado, o Promotor procederá ao seu registo inicial no sistema digital da campanha, recolhendo os seguintes dados: nome próprio e apelido, morada, número de telefone, endereço de e-mail e NIF.

5.4. Caso o cliente já se encontre registado na campanha “Estrelas de Prémios, o valor das novas compras será adicionado ao histórico existente, sob o mesmo NIF.

5.5. Todas as faturas são verificadas quanto à sua autenticidade e conformidade. O Promotor carimba e digitaliza cada fatura, impedindo reutilização posterior. Faturas rasuradas, ilegíveis, duplicadas, sem NIF ou fora do período da campanha serão automaticamente rejeitadas.

5.6. Caso um cliente proceda à devolução de artigos (com devolução de dinheiro por parte da loja onde a compra foi efetuada), referentes a uma fatura já registada para efeitos de participação na campanha, a loja colocará a informação relativa ao valor devolvido, podendo anexar a respetiva nota de devolução.

5.7. Na verificação das faturas, para efeitos de recebimento dos prémios por parte dos vencedores, não serão contabilizados valores relativos a artigos devolvidos.

5.8. A decisão da Organização quanto à validade das faturas apresentadas é definitiva e inapelável.

## **6. Cálculo do Ranking e Apuramento de Vencedores**

6.1. O ranking é atualizado semanalmente com base no valor acumulado das compras registadas por cada participante.

6.2. Durante a campanha serão atribuídos prémios em cartão Shopping Lovers Gift Card nas seguintes fases e de acordo com as seguintes dadas de anúncio:

- Semana 1:

- Compras efetuadas e registadas de 1 a 7 de dezembro de 2025;

- Vencedores anunciados até 9 dezembro;

- Semana 2:

- Compras efetuadas e registadas de 8 a 14 de dezembro de 2025;

- Vencedores anunciados até 16 dezembro;

- Semana 3:

- Compras efetuadas e registadas de 15 a 21 de dezembro de 2025;

- Vencedores anunciados até 23 dezembro;

- Prémio final:

- Todos as compras e registos efetuados no período geral da campanha, de 1 a 21 de dezembro;

- Vencedor anunciado até 23 dezembro;

6.3. Em cada semana, os cinco (5) clientes com o maior valor acumulado de compras registadas serão premiados com um Shopping Lovers Gift Card de 200€ (duzentos euros) cada.

6.4. No final da campanha, entre todos os participantes com registos válidos entre 1 e 21 de dezembro, será atribuído um prémio final de 2.000 € (dois mil euros) em Shopping Lovers Gift Card.

6.5. Em caso de empate no valor total de compras, o prémio correspondente será dividido em partes iguais entre os participantes empatados.

## **7. Shopping Lovers Gift Card**

7.1. Definição do Shopping Lovers Gift Card (cartão GC): Cartão Presente Pré-Pago emitido pela Unicre, e vendido no Forum Viseu, não recarregável e utilizado de forma anónima, sem necessidade de PIN, que tem associada uma conta onde se encontra o valor previamente carregado e que possibilita ao seu Utilizador o pagamento de bens ou serviços nos estabelecimentos aderentes à rede que aceita o cartão em Portugal. A referida rede de estabelecimentos está identificada no plástico e poderá estar associada ao Sistema Visa ou MasterCard ou a uma rede mais restrita Privada.

Momento de utilização dos Cartões Shopping Lovers Gift Cards (cartões GC): o Cartão Gift Card terá indicação da data de validade e pode ser utilizado em Portugal, designadamente, nas lojas do Forum Viseu.

7.2 O cliente pode usar o seu Shopping Lovers Gift Card nas lojas aderentes, a partir do dia em que o recebe. O Cartão GC, desde que tenha saldo, pode ser utilizado até à data de validade impressa no próprio plástico, não podendo ser utilizado após o último dia do mês da data de validade.

7.3. O cartão GC deve ser usado sob as regras de utilização que lhe serão entregues aquando do cartão e dentro do prazo de validade.

7.4. Caso o cliente não utilize o cartão GC até à data de validade do mesmo, o cartão caduca, não havendo direito a restituição do saldo que eventualmente não tenha sido utilizado durante o período de validade do mesmo.

## **8. Entrega dos Prémios**

8.1. Os vencedores serão contactados pelo Promotor através do e-mail ou telefone registado.

8.2. O levantamento dos prémios deverá ser efetuado na Administração do Forum Viseu, no Piso 0, entre as 9h30 e 12h30 e 14h30 e as 17h30, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após notificação dos resultados via telefone, email e/ou carta.

8.3. No momento do levantamento, os vencedores deverão apresentar um documento de identificação válido e as faturas originais correspondentes às compras registadas.

8.4. A não apresentação das faturas ou do documento de identificação implicará a anulação da atribuição do prémio.

8.5 Na verificação das faturas para efeitos da atribuição dos prémios, não serão contabilizados os valores de artigos devolvidos. Se, após deduzir esses valores, o total final deixar de cumprir os critérios necessários para receber o prémio, a atribuição do prémio a esse cliente ficará sem efeito.

## **9. Conduta e Exclusão de Participantes**

9.1. O Promotor reserva-se o direito de excluir qualquer participante que adote comportamentos fraudulentos, forneça dados falsos, manipule registos, utilize meios automáticos de participação ou pratique qualquer ato que possa prejudicar o normal decorrer da campanha.

9.2. Qualquer tentativa de burla resultará na exclusão imediata do participante e na perda de qualquer direito ao prémio.

## 10. Limitações Técnicas e Força Maior

11.1. O Promotor não se responsabiliza por erros, falhas ou omissões resultantes de sistemas informáticos, falhas de rede, serviços eletrónicos ou qualquer outro fator externo.

10.2. Em situações de força maior, poderá suspender, alterar ou cancelar a campanha sem aviso prévio, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

## 11. Considerações Gerais e Responsabilidade

11.1. A participação na Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos e condições apresentados neste regulamento

11.2. Os prémios são pessoais, intransmissíveis e não podem ser trocados por dinheiro.

11.3. As decisões do Promotor são soberanas e inapeláveis.

## 12. Divulgação e Publicidade

12.1. A divulgação da presente Campanha será feita no interior e exterior do Centro Comercial Forum Viseu, nomeadamente redes sociais e site, obrigando-se a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, de acordo com a Legislação em vigor.

12.2. Os nomes dos vencedores poderão ser publicamente divulgados para efeitos de transparência, em conformidade com o RGPD.

## 13. Cancelamento da Campanha

O CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, Proprietário do Forum Viseu, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente Campanha.

## 14. Responsabilidade da Empresa Promotora

14.1. Modificações e/ou anexos: O Promotor reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da Campanha, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.

14.2. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades ao Promotor por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. O Promotor é igualmente alheio a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves, encerramentos inevitáveis), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos.

14.3. O Promotor declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados.

14.4. Caso a Campanha não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, o Promotor reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo.

## 15. Proteção de Dados Pessoais:

### 15.1. Responsável pelo tratamento e contactos

O CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, com sede na Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração ‘O’, Campo de Ourique, 1070-274 Lisboa, pessoa coletiva n.º 720005418, doravante designado por Responsável pelo Tratamento, procede ao tratamento dos dados pessoais dos participantes na Campanha ‘Estrelas de Prémios’ exclusivamente para efeitos de gestão da campanha.

Para questões relacionadas com a proteção de dados pessoais, os participantes podem contactar o Encarregado da Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico [protecaodedados@squaream.pt](mailto:protecaodedados@squaream.pt) ou do número de telefone +351 966 555 000.

### 15.2. Dados pessoais recolhidos e finalidade do tratamento

No âmbito da campanha, são recolhidos e tratados os seguintes dados pessoais dos participantes: nome completo, morada, número de telefone, endereço de correio eletrónico e Número de Identificação Fiscal (NIF).

Estes dados são tratados exclusivamente para as seguintes finalidades: registo e identificação dos participantes, controlo e validação das compras apresentadas, apuramento dos vencedores semanais e do vencedor final, contacto para notificação de resultados e entrega dos prémios.

### 15.3. Fundamento jurídico do tratamento

O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento jurídico o consentimento expresso e informado dos titulares dos dados, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

A participação na campanha depende da autorização para tratamento dos dados pessoais indicados, uma vez que estes são indispensáveis para a gestão da campanha e atribuição dos prémios.

### 15.4. Prazo de conservação dos dados

Os dados pessoais dos participantes serão conservados durante o período de realização da campanha e até 30 (trinta) dias após o seu término (21 de dezembro de 2025), prazo necessário para assegurar a conclusão de todas as operações de atribuição e entrega dos prémios.

Decorrido este prazo, todos os dados pessoais serão apagados de forma segura e irreversível dos sistemas informáticos e dos suportes físicos do Responsável pelo Tratamento, salvo nas situações excepcionais em que exista obrigação legal de conservação ou necessidade de defesa de direitos em processos judiciais ou administrativos, casos em que os dados serão conservados apenas pelo período estritamente necessário para essas finalidades.

### 15.5. Direitos dos titulares dos dados

Os participantes têm o direito de, a qualquer momento, solicitar ao Responsável pelo Tratamento: a) O acesso aos seus dados pessoais; b) A retificação de dados inexatos ou incompletos; c) O apagamento dos seus dados pessoais (direito a ser esquecido); d) A limitação do tratamento dos seus dados; e) A oposição ao tratamento dos seus dados; f) A portabilidade dos seus dados para outro responsável pelo tratamento.

Para exercer qualquer destes direitos, os participantes devem contactar o Encarregado da Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico [protecaodedados@squaream.pt](mailto:protecaodedados@squaream.pt).

### 15.6. Direito de retirada do consentimento

Os participantes têm o direito de retirar o seu consentimento para o tratamento de dados a qualquer momento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. A retirada do consentimento implicará a cessação da participação na campanha e a perda de qualquer direito a prémios.

Para retirar o consentimento, os participantes devem contactar o Encarregado da Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico [protecaodedados@squaream.pt](mailto:protecaodedados@squaream.pt).

#### 15.7. Direito de reclamação

Os participantes têm o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)), caso considerem que o tratamento dos seus dados pessoais viola o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou a legislação aplicável.

#### 15.8. Informação complementar

Para informação mais detalhada sobre o tratamento de dados pessoais realizado no âmbito desta campanha, os participantes devem consultar a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados Pessoais, em Anexo a este Regulamento e que lhes será entregue no momento do registo da participação. A Política de Proteção de Dados do Responsável pelo Tratamento encontra-se disponível em [www.squaream.pt](http://www.squaream.pt).”

Data: Viseu, 04 de novembro de 2025

Versão do Regulamento: Versão 1 de 2025

**ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**Campanha Comercial “Estrelas de Prémios”**

O Fundo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO procede ao tratamento dos dados pessoais de pessoas singulares que pretendam participar na Campanha Comercial “Estrelas de Prémios.”, para efeitos exclusivamente de gestão dessa campanha, sendo esse tratamento realizado segundo as normas da proteção de dados, designadamente, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Lei da Proteção de Dados Pessoais ou legislação especial, de acordo com os seguintes parâmetros de transparência e de informação:

**1. Responsável pelo tratamento:** Fundo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, registado junto da CMVM com o número 789, gerido e aqui representado pela sua sociedade gestora Square Asset Management – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., adiante designada por SquareAM, com sede em Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração “O”, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, com o capital social de € 375.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502388811, adiante designada como “Responsável pelo Tratamento”.

**2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados:** o responsável pelo tratamento dispõe de um correio eletrónico específico para efeitos de proteção de dados pessoais, estando o Encarregado da Proteção de Dados disponível através do endereço protecaodedados@squaream.pt.

**3. Categorias de titulares de dados:** pessoas singulares participantes na Campanha Comercial “Estrelas de Prémios”.

**4. Dados pessoais a tratar:** categorias de dados pessoais normais – dados de identificação civil (nome) e fiscal (NIF), bem como dados de contacto (morada, telefone e email).

**5. Contexto e finalidade do tratamento:** os dados pessoais são tratados exclusivamente para efeitos de execução e gestão da campanha.

**6. Fundamento jurídico:** o tratamento dos dados tem como fundamento o consentimento dos titulares de dados.

**7. Consequências do não fornecimento dos dados:** o tratamento dos dados pessoais pela SquareAM é condição da participação na campanha, pelo que, não permitindo o titular dos dados o respetivo tratamento, não será possível a sua participação.

**8. Destinatários:** o responsável pelo tratamento procede ao tratamento por si (através de técnicos profissionais sujeitos à obrigação de sigilo profissional qualificado) ou por sua conta, através de subcontratantes credenciados para a prestação de serviços por si selecionados e vinculados a estritas medidas técnicas e organizativas ajustadas à proteção dos dados pessoais.

**9. Medidas de segurança:** estão implementadas as medidas de segurança técnica e organizativa consideradas adequadas para assegurar um nível de segurança do tratamento dos dados adequado ao risco.

**10. Local de recolha de dados:** os dados são recolhidos por técnicos credenciados da SquareAM, estando garantida a privacidade ou confidencialidade da sua recolha e a respetiva integridade, qualidade e exatidão dos dados.

**11. Prazo de conservação:** sem prejuízo das situações excecionais de prorrogação do prazo de conservação previstos na lei ou consideradas necessárias para a defesa de direitos ou interesses legítimos, os dados pessoais tratados são conservados pelo período necessário à execução da campanha, sendo apagados logo após o seu término, no prazo máximo de 30 dias, prazo necessário para assegurar a conclusão de todas as operações de atribuição e entrega dos prémios.

**12. Comunicação de dados:** com exceção das situações de obrigatoriedade legal de comunicação de dados, não existem operações de comunicação de dados, não sendo os dados pessoais comunicados a terceiros.

**13. Interconexão de dados e decisões automatizadas:** não são realizadas operações de interconexão de dados pessoais.

**14. Transferências internacionais de dados pessoais:** não são realizadas operações de transferência de dados pessoais de candidatos para um país terceiro ou uma organização internacional fora da União Europeia.

**15. Tratamentos e suportes:** os dados pessoais são recolhidos por um técnico da SquareAM, sendo objeto de múltiplos tratamentos de carácter não automatizado e automatizado e sendo objeto de incorporação em diversos tipos de suportes analógicos ou digitais que sejam considerados necessários para alcançar as finalidades da campanha.

**16. Direitos do titular dos dados:** o titular dos dados tem o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso, a retificação ou o apagamento dos seus dados pessoais, bem como a limitação ou a oposição ao tratamento e a portabilidade dos dados, nas condições previstas na lei, bastando, para tal, entrar em contacto com o Encarregado da Proteção de Dados da SquareAM.

**17. Direito de reclamação à autoridade de controlo:** o titular dos dados pode sempre exercer, caso assim o considere necessário, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

**18. Endereço para exercício de direitos:** para solicitar qualquer informação, apresentar reclamações ou requerer o exercício de direitos é favor contactar pelo endereço de correio eletrónico [protecaodedados@squaream.pt](mailto:protecaodedados@squaream.pt).

**19. Incidentes de violação de dados:** qualquer participante na campanha ou terceira pessoa que pretenda reportar uma violação de dados, que possa resultar no acesso ilícito ou acidental, destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado dos dados pessoais transferidos, armazenados ou sujeitos a qualquer outra atividade de tratamento, poderão contactar o Encarregado da Proteção de Dados ou utilizar os contactos gerais mencionados.

**20. Política de Proteção de Dados:** as operações de tratamento de dados pessoais são realizadas de acordo com a Política de Proteção de Dados Geral que se encontra disponível em [www.squaream.pt](http://www.squaream.pt) e do Regulamento da Campanha “Estrelas Prémios” Que se encontra disponível no Balcão de Atendimento do Centro Comercial.

Data: Viseu, 04 de novembro de 2025

Versão da Ficha: Versão 1 de 2025